



EMENDA Nº 6/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 1572/2025

ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 15 DO PROJETO DE LEI Nº 1.572/2025, “QUE CRIA A GUARDA CIVIL-MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Nº 6/2025 ao Projeto de Lei Nº 1572/2025:

Art. 1º O § 2º do art. 15 do Projeto de Lei 1.572/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15º (...)

§ 2º Nos primeiros 4 (quatro) anos de funcionamento, a Guarda Civil Municipal poderá ser dirigida por profissional estranho a seus quadros, obrigatoriamente com experiência ou formação na área de segurança ou defesa social.

(...).”

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.



JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar que os nomes a serem indicados para os cargos de comando e subcomando na Guarda Civil Municipal, embora podendo ser estranhos aos quadros da corporação nos primeiros 4 (quatro) anos, sejam de profissionais com experiência ou formação na área de segurança pública. Evita-se, com isso, possíveis indicações meramente políticas ou de indivíduos que não possuam afinidade com o setor da segurança pública. Ademais, a gestão da Guarda Civil Municipal envolve administrar servidores que poderão portar armas e atuarão diariamente na defesa social do município, o que exige maior rigor ao se estabelecer critérios para a nomeação de cargos de comando.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ONSR2Y937X8N6A03>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ONSR-2Y93-7X8N-6A03

